

## ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ União Força e Trabalho Setor de Licitações



## ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## TOMADA DE PREÇOS nº. 2002-1/2017-PMPM

Ata da Comissão Permanente de Licitação para abertura do Processo de licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº. 2002-1/2017-PMPM, cujo objeto de licitação é à seleção e contratação de empresa especializada em construção de módulos sanitários domiciliares (privada com vaso sanitário, banheiro, fossa séptica, sumidouro, lavatório de louça, tanque de lavar roupas e reservatório elevado). no município de

Aos vinte e oito (28) dias do mês de Julho (07) do ano de dois mil e dezessete (2017) às nove (09:00) horas, na Sala da CPL/PMPM, situada na Rua Simpliciana Farias, s/nº, Bairro Centro, nesta cidade de Porto de Moz/PA, instituída pelo Decreto Nº 005/2017-GAB/PMPM, de 01 de Março de 2017, sob a presidência do Sr. JAIRO VIEIRA DUARTE SOUTO, reuniu-se a comissão afim de proceder a análise e julgamento da documentação e proposta de preços referente à Tomada de Preços Nº 2002-1/2017-PMPM, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em construção de módulos sanitários domiciliares (privada com vaso sanitário, banheiro, fossa séptica, sumidouro, lavatório de louça, tanque de lavar roupas e reservatório elevado). no município de porto de Moz Pará conforme projetos, orçamentos e especificações anexos ao Edital, executados sob o regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, obedecendo-se critérios previamente estabelecidos e divulgados, em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Retiraram o Edital de T.P 2002-1/2017-PMPM a empresa: CONSTRUTORA HERLLES SNIGHIT EIRELI – ME, CNPJ 26.866.478/0001-92, conforme comprovantes anexos ao Processo Administrativo Nº. 044/2017. Declarando aberto o certame, o Presidente solicitou dos licitantes presentes a entrega dos envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta de preços e após o recebimento dos mesmos deu por encerrado o prazo para entrega. Compareceu e entregou os envelopes 01 - Habilitação e 02 - Proposta de Preços, a empresa: CONSTRUTORA HERLLES SNIGHIT EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 26.866.478/0001-92, Inscrição Estadual 155490257, sediada na Trav. Duque de Caxias, s/nº Bairro Cabanagem, Cidade: Porto de Moz Pará - CEP: 68.330-000, neste ato representado pelo senhor Herlles Snighit Loureiro Costa, portador do RG 8309202 PC/PA e CPF 003.167.002-40. Em seguida a Comissão passou à abertura do envelope contendo as documentações de habilitação, que foram examinadas e rubricadas pelos membros da CPL e o licitante presente, que após análise da documentação foi perguntado ao concorrente se havia alguma manifestação a ser colocada à CPL referente à habilitação, onde nada foi declarado, sendo assim, prosseguiu-se o certame licitatório. Ato contínuo CPL/PMPM após a análise dos autos considerou HABILITADA a prosseguir no processo licitatório em questão a empresa CONSTRUTORA HERLLES SNIGHIT EIRELI - ME, Não houve qualquer manifestação contrária ou impugnações, passou-se à abertura dos envelopes Nº 02 contendo a PROPOSTA DE PREÇOS a qual a comissão de licitação CPL, fez sua análise chegando ao seguinte resultado à empresa, CONSTRUTORA HERLLES SNIGHIT EIRELI - ME, apresentou sua proposta no valor de R\$ 725.542,02 (setecentos e vinte e cinco mil quinhentos e quarenta e dois reais e dois centavos); Considerando que a proposta está em conformidade com os termos editálicos e após a análise declarado, e considerando que o representante da empresa renunciou ao prazo recursal de que trata o artigo 109 da Lei 8.666/93. Por fim o Presidente informou que de preços, com fundamento no item 10 do Edital, a Comissão decidiu declarar VENCEDORA: a empresa, CONSTRUTORA HERLLES SNIGHIT EIRELI – ME com a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ proposta no valor de R\$ 725.542,02 (setecentos e vinte e cinco mil quinhentos e quarenta e dois reais e dois centavos), Após a



## ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ União Força e Trabalho Setor de Licitações



classificação da empresa e julgamento da proposta foi perguntado aos presentes se havia alguma consideração a ser colocada à CPL sobre o desfecho do procedimento, onde nada foi acrescentado, o resultado desta licitação será publicado conforme a Lei 8.666/93 e alterações, após o que o processo será encaminhado à Procuradoria Jurídica do Município de Porto de Moz/PA, para seu parecer final, que o encaminhará posteriormente à autoridade superior, para fins de homologação e Adjudicação, revogação ou anulação da licitação, Sem mais para tratar digno de registro eu Jairo Vieira Duarte Souto, lavrei a presente ata, encerrando-a as 11:00 horas, a qual assino e será assinada pelos membros da CPL e pelo representante presente.

Jaire Vieira Duarte Souto Presidente da CPL

Daigne R. Morton Genealues Daiane Regina Martins Gonçalves Membro da CPL

> CONSTRUTORA HERLLES SNIGHIT EIRELI – ME Herlles Snighit Loureiro Costa

RG: 8309202 PC/PA

Heleno Figueiredo dos Santos

Membro da CPL

Javsa Nascimento Souto Membro da CPL